

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO(A)/CONSIGNATÁRIO(A)

CLIENTE

Nome/Razão Social:

Nº Único:

Aparas Alix Reciclageis Ltda

1674482031

Endereço:

Nº:

Rodovia Fernão Dias

UF:

Bairro:

CEP:

Cidade:

84

Parque Edu Chaves

SP

Telefone 1:

Telefone 2:

Telefone 3:

São Paulo

Telefone 4:

E-mail:

(11) 947890438

(11) 947897351

(48) 91325828

aparasalixreciclageis@gmail.com

CPF/CNPJ:

RG:

04.272.259/0001-42

Contato:

Cargo:

Endereço de Cobrança:

Bairro: CEP: Cidade: UF:

Declaro que verifiquei todos os dados preenchidos no quadro acima (DADOS DO(A) CONSIGNATÁRIO(A)), que estão corretos e em conformidade com as informações por mim prestadas para a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** ou, quem ela indicar, instale o(s) equipamento(s) de rastreamento e/ou monitoramento em regime de comodato no(s) veículo(s) de minha propriedade descrito(s) no ANEXO I.

Declaro, ainda, na qualidade de associado da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**, que a partir deste momento passo a ser consignatário do(s) equipamento(s) de propriedade da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, ora por ela disponibilizado(s) para a prestação dos serviços de rastreamento/monitoramento, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio ou danificação por mau uso.

Autorizo que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**, enquanto perdurar a minha condição de associado. Estou ciente, ainda, ser de minha responsabilidade informar à **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** o término deste vínculo, para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** seja cancelado.

Comprometo-me a informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), a fim de que seja realizada eventual revisão que se mostre necessária. **Caso não seja aberto evento junto à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA, ou o(s) veículo(s) passe(m) por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do(s) equipamento instalado(s), reconheço ser de minha responsabilidade arcar com o pagamento da revisão correspondente.**

DocuSigned by:

FERNANDA

44BA4E2D1BA94A5...

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 09.588.217/0001-39

Telefone: (44) 99156-0925

Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

Em caso de saída da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, independentemente do motivo, comprometo-me desde já a entrar em contato com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** para agendar a desinstalação física do equipamento de rastreamento e/ou monitoramento em até 30 (trinta) dias, e realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite a desinstalação física, estou ciente de que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** procederá com a desinstalação virtual, com a cobrança correspondente. Estou ciente de que o valor da desinstalação virtual leva em consideração a perda do equipamento de rastreamento e/ou de monitoramento.

A **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** é responsável pelo pagamento da adesão e mensalidade dos serviços de rastreamento/monitoramento prestados pela **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, somente enquanto o(s) veículo(s) permanecer(em) ativo(s) na qualidade de associado. A partir de então, caso seja de meu interesse mantê-los ativos, estou ciente que deverei negociar diretamente com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**.

Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, por mim contratados, e com os quais concordo desde já:

VALORES SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS TRACKER

Serviços/Equipamentos	RF	GPS	TRACKER LOG	LBS	LOG MAX
REVISÃO	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 200,20	R\$ 200,20	R\$ 265,00
Desmonte físico até 23 meses	R\$ 201,20	R\$ 212,00	R\$ 366,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00
Desmonte virtual até 23 meses	R\$ 232,00	R\$ 312,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00
Desmonte físico a partir de 24 meses	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 158,00
Desmonte virtual a partir de 24 meses	R\$ 99,00	R\$ 175,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 328,00
DOMICÍLIO	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Isento	R\$ 25,00

Os valores constantes na Tabela acima sofrerão reajuste anual, com base no IGPM/FGV.

Por fim, estou ciente de que o não pagamento de quaisquer dos valores por mim devidos à **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** poderá ocasionar a inscrição dos meus dados junto aos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SCPC e afins), independentemente de notificação prévia.

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:



44BA4E2D1BA94A5...

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 09.588.217/0001-39

Telefone: (44) 99156-0925

Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

TERMOS DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO/CONSIGNATÁRIO**DADOS DO ASSOCIADO**

Matrícula:

Conjunto:

Data Ativação:

DADOS DO ASSOCIADO

Associado:

Aparas Alix Reciclageis Ltda

Nascimento:

CPF/CNPJ:

RG/IE:

04.272.259/0001-42

Celular:

Telefone:

E-mail:

(11) 947890438(11) 947897351 - (48) 91325828aparasalixreciclageis@gmail.com

Endereço:

Número:

Rodovia Fernão Dias

Bairro: Complemento

84Parque Edu Chaves

Cidade:

13 km 84,5

Estado:

CEP:

São PauloSP02283-000**DADOS DO VEÍCULO**

Placa:	Renavam:	Chassi:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:
<u>DUK3A09</u>	<u>00900286318</u>	<u>9BWPB82U46R630721</u>	<u>Branca</u>	<u>2006/2006</u>
Marca:	Modelo:			
<u>Volkswagen/31.260 E</u>		<u>Volkswagen 31-260/31-260 Work. 6x4 3-Eixos 2p _die</u>		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

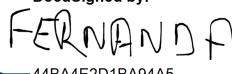
*Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

*Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM;

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:



44BA4E2D1BA94A5...

Associado

OS VALORES APRESENTADOS NA TABELA ABAIXO SOFREM REAJUSTE ANUAL DE ACORDO COM O IGPM

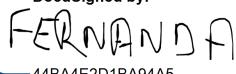
A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:

FERNANDA

44BA4E2D1BA94A5...



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Aparas Alix Reciclageis LtdaCPF/CNPJ:
04.272.259/0001-42

Celular:

(11) 947890438

Telefone 1:

(11) 947897351

Telefone 2:

(48) 91325828

E-mail:

aparasalixreciclageis@gmail.com

Endereço:

Rodovia Fernão Dias Nº 84 - 13 km 84,5São PauloSP 02283-000Data de Nascimento: Nº Único:1674482031

Associado

Dados Bancários

Veículo

Implemento 1

Implemento 2

Implemento 3

Implemento 4

Banco:

Caixa Econômica

Nº Agência:

4716

Tipo de Conta:

Cc

Nº da Conta:

000000000263-0

Operação:

Nome do Favorecido:

Aparas Alix Reciclageis Ltda

CPF/CNPJ do Favorecido:

04.272.259/0001-42

CRLV/Proprietário:

APARAS ALIX RECICLAGEIS LTDA ME

Marca:

Volkswagen/31.260 E

Valor Fipe:

R\$ 151.185,00

Placa:

DUK3A0900900286318

Renavam:

Chassi:

9BWPB82U46R630721

Modelo:

Volkswagen 31-260/31-260Work. 6x43-Eixos 2p_die

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

515103-1

Valor Fipe por Extenso:

Cento e cinquenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

DocuSigned by:

44BA4E2D1BA94A5...

Associado



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

Proteção

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
<u>R\$ 151.185,00</u>	<u>R\$ 634,66</u>	<u>Dia 30 - (30 Dias)</u>	<u>Plano prata</u>	<u>Não</u>
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
<u>Contratação (Sim)</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>Vidro p/ brisa</u>
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
<u>3%</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:

FERNANDA

44BA4E2D1BA94A5...

Associado



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 CNPJ: 12.472.235/0001-65 UNIDADE PARANÁ: Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
 Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 Zona 4 - 87011-970
 Site: www.proteautobrasil.com.br Maringá/PR
 E-mail: contato@proteautobrasil.com.br UNIDADE MINAS GERAIS:
 Av. Pref. Alberto Moura, 4221
 Distrito Industrial - 35702-383
 Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente remo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a insalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:

FERNANDA
44BA4E2D1BA94A5...



Proteauto
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

Aparas Alix Reciclageis Ltda

1674482031

CPF/CNPJ

04.272.259/0001-42

Placa

DUK3A09

Valor

Valor por Extenso:

R\$ 1.518,00

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

São Paulo , 25 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:

44BA4E2D1BA94A5...



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Pref. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

Nome/Razão Social:

Data:

Nº Único:

Aparas Alix Reciclageis Ltda

25/01/2023

1674482031

Veículo:

Placa:

KM:

Volkswagen/31.260 E Volkswagen 31-260/31-260 Work. 6x4 3-Eixos 2p _die_ DUK3A09

LEGENDA

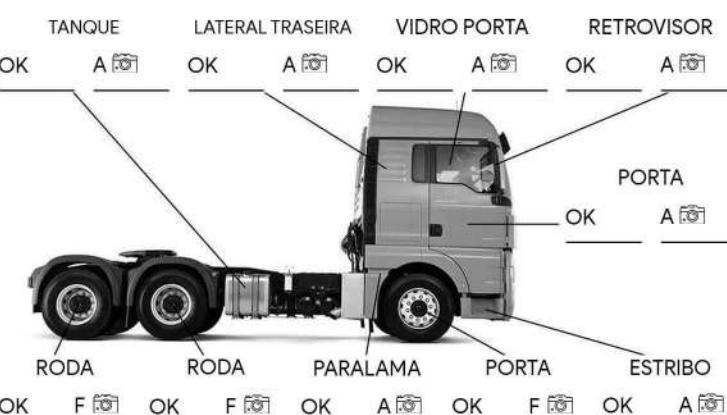
OK = BOM

F = FALTA

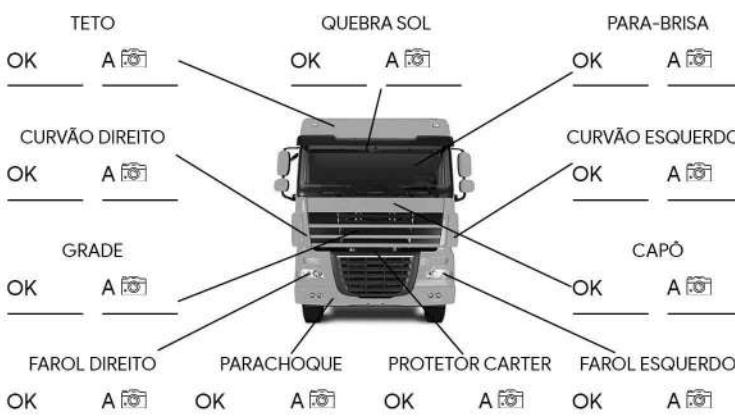
A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



FRENTE



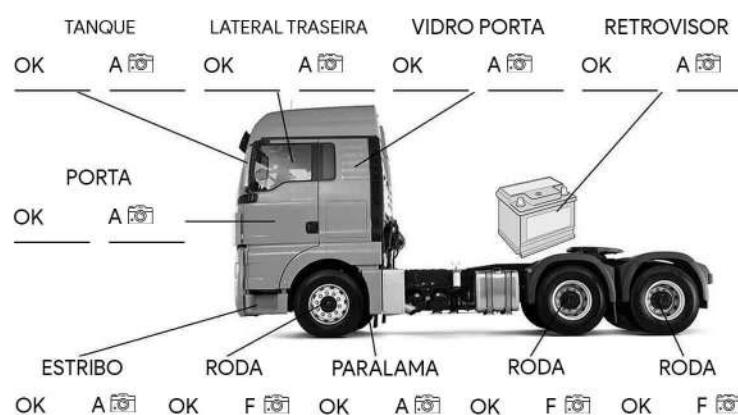
FRENTE

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

LATERAL ESQUERDA



FRENTE



ACESSÓRIOS

EXTINTOR		MACACO		TRIÂNGULO		CHAVE RODA	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
TACÓGRAFO		AR CONDIC.		RÁDIO		CRLV (DOC.)	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
CHAVE RESERVA		MAN. REVISÕES		BOTÃO		BANCO DIR.	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
BANCO ESQ.				OBSERVAÇÕES DIVERSAS			
OK	F						

DocuSigned by:

44BA4E2D1BA94A5...